

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano V | Edição nº 613



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Comunicados .....	6
Aviso de Licitação .....	6
Extrato .....	6
Outros atos .....	6
<b>Saae Ambiental</b> .....	7
<b>Atos de Pessoal</b> .....	7
Portarias .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos de Pessoal</b> .....	7
Portarias .....	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

**DECRETO Nº 4.076**  
De 24 de maio de 2024.

**"Declara Luto Oficial e dá outras providências."**

O **Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do **Sr. Roberto Luiz Smecellato**, Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Águas de Lindóia, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral e os sentimentos de solidariedade, dor e saudade que emergem da perda deste ilustre cidadão e agente político, que com seu trabalho, exemplo, espírito de liderança e dedicação contribuiu para o bem-estar da sociedade lindoiense,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial no Município de Águas de Lindóia, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, devendo o hasteamento do pavilhão municipal, nesse lapso de tempo, ser realizado a meio mastro.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, remetendo-se cópia do presente ato à família enlutada.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 24 de maio de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
Prefeito Municipal

**Portarias**

**PORTARIA Nº 13795/2024**  
De 20 de maio de 2024

**"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **CAIO MANOEL DE FREITAS**, RG nº MG-20.014.967 e CPF/MF nº 12659192677, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de INSPETOR DE ALUNOS, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de maio de 2024**  
**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13796/2024**  
De 20 de maio de 2024

**"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **AMANDA FERNANDES VIEIRA**, RG nº MG-20.773.463 e CPF/MF nº 14324994676, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de INSPETOR DE ALUNOS, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de maio de 2024**  
**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13797/2024**  
De 20 de maio de 2024

**"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **ILANA NARA DA SILVA**, RG nº 26.338.163-8 e CPF/MF nº 02598593979, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de ASSISTENTE SOCIAL, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de maio de 2024**  
**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13798/2024**  
De 20 de maio de 2024

**"Dispõe sobre contratação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**CONTRATAR** o(a) senhor(a) **MARIA RAQUEL DOS REIS TALARICO**, RG nº M-355.795-8 e CPF/MF nº 58676767653, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 002/2023, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de maio de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13799/2024  
De 20 de maio de 2024**

**"Dispõe sobre contratação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**CONTRATAR** o(a) senhor(a) **MAGALI BIANCA DE SOUZA MOREIRA**, RG nº 29.594.111-X e CPF/MF nº 25882026830, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 002/2023, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de maio de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13.801  
De 20 de maio de 2024**

**"Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica**

**Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**ART. 1º - DESIGNAR**, nos termos da Lei Complementar nº 285, de 29 de agosto de 2023, o servidor municipal **KLEBERSON HENRIQUE LOPES DE AVILA**, RG nº 40.408.986-0 e CPF nº 330.175.778-21, para responder pela função gratificada de Gestor e Fiscal de Contratos desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Processo nº 2432/2024, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal.

**ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 20 de maio de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU  
- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13802/2024  
De 22 de maio de 2024**

**"Dispõe sobre contratação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**CONTRATAR** o(a) senhor(a) **AMARI DE LIMA BERNARDI**, RG nº 45.827.542-6 e CPF/MF nº 38397003886, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 002/2023, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 22 de maio de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13803/2024  
De 23 de maio de 2024**

**"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **SILVANA MARISA DA CUNHA CEZAR**, RG nº 29.953.603-8 e CPF/MF nº 25730327870, em virtude de habilitação em Concurso



Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de SERVENTE, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 23 de maio de 2024**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13804/2024**

**De 23 de maio de 2024**

**"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **VITOR HUGO PEDROSO DE MORAES**, RG nº 42.026.456-5 e CPF/MF nº 41104797895, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de INSPETOR DE ALUNOS, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 23 de maio de 2024**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13805/2024**

**De 23 de maio de 2024**

**"Dispõe sobre contratação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**CONTRATAR** o(a) senhor(a) **SELMA LOPES DOS SANTOS CANELA**, RG nº MG-7.759.399 e CPF/MF nº 03992526658, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 002/2023, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 23 de maio de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

#### ATA Nº 03/2024 - CMAS

##### Reunião Ordinária de 20 de maio de 2024

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Sala dos Conselhos Municipais no prédio da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia. Presentes os conselheiros Daniela Soares dos Santos, Edson Akiriro Shibuta, Eliel Marcos Fernandes, Evandro Antonio Mendes e Renata Fonseca. A vice-presidente Daniela iniciou os trabalhos, dando boas-vindas aos conselheiros, deu início à discussão da pauta. 1) Leitura da Ata da reunião anterior: ata aprovada por unanimidade. 2) Mudança da Sede da Secretaria de Assistencial Social, para a Av. Das Nações Unidas nº. 1001; o conselheiro Eliel, solicitou autorização do conselho para que o aluguel do imóvel, seja pago com recurso estadual, na importância de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), posto em deliberação foi aprovado por unanimidade, o conselheiro informou que deverá enviar um ofício a Diretoria Regional de Assistência Social, pedindo a reabertura do PMAS, para inserir no sistema; 3) Reabertura do Centro de Convivência José Alves de Andrade, localizado no Bairro Bela Vista; posto em deliberação foi aprovado por unanimidade, como no item anterior, também deverá solicitar a Diretoria Regional de Assistência Social, autorização para reabertura do PMAS, para inserir no sistema o funcionamento do equipamento do público; 4) Recurso Federal: O conselheiro Eliel, apresenta planilha de valores recebidos referente aos repasse do fundo nacional de assistência social, no período de janeiro a abril/2024: piso de transição média complexidade Referente 12/02023 - pago 31/01/2024 - R\$ 3.032,12; 01/2024 - 28/02/2024 - R\$ 1.872,00 - 02/2024 - 19/03/2024 - 1.872,00 - 03/2024 - 26/04/2024 - R\$ 1.872,00 - componente - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - Referente 01/2024 - 28/02/2024 - R\$ 3.960,00; 02/2024 - 19/03/2024 - R\$ 3.960,00 - 03/2024 - 26/04/2024 - R\$ 3.960,00; Componente Piso Básico - referência 01/2024 - pago em 28/02/2024 - R\$ 4.800,00 - 02/2024 - 19/03/2024 - R\$ 4.800,00 - 03/2024 - 26/04/2024 - R\$ 4.800,00; Gestão - Gestão do Programa Bolsa Família - referência 12/2023 pago em 08/02/2024 - 3.200,00 - 01/2024 - 05/03/2024 - R\$ 3.200,00 - 03/2024 - 26/04/2024 - 3.200,00; 5) Prorrogação do contrato do processo seletivo de assistente social, de Genésio Mesquita da Silva; 6) Convocação dos aprovados no ultimo concurso; foram convocados três assistentes sociais e um escriturário; O conselheiro Eliel, propôs aos conselheiros a indicação da servidora assistente social Daiana Fiquer, para secretaria executiva do CMAS, bem como titular representando o órgão gestor, e Eliel, como suplente; posto em deliberação os itens da Pauta em deliberação. Foram aprovados por unanimidade. Encerrada a discussão da pauta e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo que eu \_\_\_\_\_, Eliel Marcos Fernandes, secretariei e lavrei a presente ata,



que vai assinada por mim, juntamente, com a lista de presença em apartado.

Daniela Soares dos Santos  
Vice-Presidente do CMAS.

## Licitações e Contratos

### Comunicados

#### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a publicação do Plano Anual de Contratações 2024 - Versão 010, o presente Plano esta disponibilizado no site [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br) no link licitação.

Águas de Lindóia, 23 de maio de 2024

Atenciosamente,

**Wellington Barreto**  
Chefe de Compras e Licitações

### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de insumos para curativo e diversos materiais de enfermagem específicos para atendimento de demandas judiciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **29/05/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **12/06/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **12/06/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).**

**O EDITAL** se encontrará disponível de: **29/05/2024 a 11/06/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **José Rafael Godoi de Souza - Secretário Municipal de Administração.**

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2023

PROCESSO N.º 050/2023

EDITAL N.º 029/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção automotiva, corretiva e preventiva e serviços de mecânica dos veículos, leves (passeio e pick-up), médios (vans e pick-up motorização a diesel), pesados (caminhões e ônibus), equipamentos rodoviários e máquinas agrícolas da frota municipal, abrangendo o fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, reparos e assistência mecânica, pelo período de 12 (doze) meses

CONTRATADA: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 80.250,00 (Oitenta mil duzentos e cinquenta Reais)

CONTRATADA: MECANICA VILAS BOAS E AUTO PEÇAS LTDA ME

VALOR: R\$ 286.573,00 (Duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e setenta e três Reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

#### EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 017/2024

PROCESSO Nº 041/2024

DISPENSA Nº 017/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA PREMIAÇÃO DE ATLETAS NOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR (R\$): R\$ 10.965,00 (Dez mil novecentos e sessenta e cinco reais)

CNPJ Nº: 66.644.840/0001-03

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

### Outros atos

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 10.965,00 (Dez mil novecentos e sessenta e cinco reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **SEVGALLI TROFÉUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA PREMIAÇÃO DE ATLETAS NOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE ACORDO COM O TERMO**



**DE REFERÊNCIA.**

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

**PUBLIQUE-SE**

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 21 de maio de 2024.

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>SAAE AMBIENTAL</b>
Atos de Pessoal
Portarias

**PORTARIA Nº. 1544/2024**  
**De 20 de maio de 2024**

*"Estabelece ponto facultativo e dá outras providências"*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições da Autarquia, no dia **29 de maio de 2024**, em razão do Evento Brasileiro de Autos Antigos, que impossibilita o acesso às dependências da Autarquia.

Art. 2º - Os servidores deverão compensar as horas de trabalho, sob supervisão dos Diretores de Divisão, que determinarão a compensação de acordo com a peculiaridade e necessidade do serviço.

§ 1º - Serviços essenciais e de abastecimento/tratamento não serão paralisados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

<b>PODER LEGISLATIVO</b>
Atos de Pessoal
Portarias

**PORTARIA Nº 391**  
**De 23 de maio de 2024**

*"Concede férias a funcionário"*

**PAULO SÉRGIO GALOTE**, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições nos termos do art. 31, XXVIII, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Conceder ao Senhor Fábio Magioli Cadan, Técnico Legislativo da Câmara Municipal, 05 (cinco) dias de férias regulamentares (1º PERÍODO), a partir de 03 de junho, correspondente ao período aquisitivo 01/03/2023 a 28/02/2024, nos termos do art. 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Converter em abono pecuniário 1/3 (um terço) do período de férias a que tem direito, conforme requerido nos termos do artigo 143 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

R. P. C.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 23 de maio de 2024.

**PAULO SÉRGIO GALOTE**  
**PRESIDENTE**

**Registrada e publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, Leandro de Freitas Mariano, Contador.**